CRÉDITO RURAL NO BRASIL*

O Crédito Rural abrange recursos controlados que são destinados a custeio, investimento ou comercialização. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil www.bacen.gov.br. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Os créditos de custeio ficam disponíveis quando os recursos se destinam a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita. Já os créditos de investimento são aplicados em bens ou serviços duráveis, cujos benefícios repercutem durante muitos anos. Por fim, os créditos de comercialização asseguram ao produtor rural e a suas cooperativas os recursos necessários que garantam abastecimento e 0 armazenamento da colheita nos períodos de queda de preços.

Ano a ano, o governo Federal tem alocado cada vez mais recursos para o crédito rural. A maior parte do dinheiro destina-se a créditos de custeio para cobrir os gastos rotineiros com as atividades no campo.

1. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS NO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Quadro 01 – Evolução anual dos recursos efetivamente aplicados em crédito rural no Brasil de 2000 a 2012 (em bilhões de R\$)

Ano	Valor	Valor	Var (%)
	nominal	corrigido*	
2000	13,8	36,1	2,8%
2001	17,9	42,6	17,9%
2002	22,4	46,9	10,2%
2003	31,1	53,0	12,9%
2004	40,4	63,0	18,9%
2005	41,9	61,7	-2,1%
2006	43,8	63,2	2,5%
2007	51,2	70,4	11,2%
2008	66,2	81,8	16,3%
2009	75,2	91,3	11,6%
2010	82,1	94,4	3,4%
2011	94,1	99,8	5,6%
2012	114,7	114,7	15%

Fonte: Bacen, Elaboração: Ocepar/Getec - Junho/2013. *IGP-DI — média anual

A evolução real de recursos efetivamente aplicados em crédito rural no período foi de 218%, passando de R\$ 36,1 bilhões para R\$ 114,7 bilhões, com ganho médio anual de 17% no período.

2. RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA A SAFRA 2013/14

Para a safra 2013/14, foram disponibilizados 136,0 bilhões, **representando um aumento de 18%** no montante total de recursos de crédito rural, contra R\$ 115,25 disponibilizados à agricultura empresarial na safra 2012/13, conforme detalhamento no quadro 02.

Quadro 02 – Comparativo dos recursos de crédito rural disponibilizados para a safra 2012/13 x 2013/14

/			
ITENS	Safra	Safra	Variação
	2012/13	2013/14	(%)
	(R\$ bilhões)	(R\$ bilhões)	
Custeio e	86,95	97,60	12,25%
Comercialização	60,95	97,60	12,25%
Investimento	28,30	38,40	34,30%
Total	115,25	136,00	18,00%

Fonte: SPA/Mapa, Elaboração: Ocepar/Getec – junho 2013

Do total de R\$ 136,00 bilhões destinados à agricultura empresarial, R\$ 115,6 bilhões são a juros controlados e R\$ 20,4 bilhões a juros livres, ou seja, livremente pactuado entre produtores e agentes financeiros.

AGRICULTURA FAMILIAR – SAFRA 2013/14

Para a Agricultura Familiar foram disponibilizados para a safra 2013/14 R\$ 21,0 bilhões, contra R\$ 18,0 bilhões na safra 2012/13, apresentando um aumento de 17%. Estes recursos serão para financiamento de custeio, comercialização e investimentos para produtores e cooperativas familiares.

Os critérios gerais para enquadramento no Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é comprovado através da DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf, que tem as seguintes regras:

 Produtores com até 4 módulos fiscais; mão de obra predominantemente familiar, podendo ter até 2 empregados permanentes; que no mínimo 50% da renda bruta familiar seja de atividade do estabelecimento e até R\$ 360 mil por ano de renda bruta anual.

3. CUSTOS DOS FINANCIAMENTOS A AGRICULTURA

As taxas de juros para a safra 2013/14, que inicia em 1º de julho, mantiveram-se inalteradas para a grande maioria dos financiamentos, no entanto, financiamentos de capital de giro para cooperativas, Pronamp, Pronaf e investimentos do PSI Rural que contempla os investimentos em irrigação e armazenagem apresentaram redução em relação à safra anterior, mais detalhes estão no quadro 03 a seguir.

Quadro 03 – Taxa de juros do crédito rural para a agricultura empresarial e familiar - comparativo da safra 2012/13 x 2013/14

Programas	Safra	Safra
	2012/13	2013/14
custeio e comercialização	5,5%	5,5%
agricultura empresarial		
Pronamp	5,0%	4,5%
Investimentos	5,5%	5,5%
Procap Agro Giro Coope.	9,0%	6,5%
Programa ABC	5,0%	5,0%
PSI Rural	5,5%	3,5%
Moderfrota	5,5%	4,5%
Pronaf Custeio (de R\$ 30	4,0%	3,5%
a R\$ 100 mil)		
Pronaf Custeio (de R\$ 10	3,5%	3,0%
a R\$ 30 mil)		

Fonte: SPA/Mapa, Elaboração: Ocepar/Getec – junho 2013

4. SEGURO RURAL E PROAGRO

O principal desafio da agricultura brasileira é ter um seguro que garanta a sustentabilidade do setor mesmo em momentos de frustrações de safra e preços baixos, atualmente somente 20% da agricultura brasileira conta com algum tipo de seguro privado ou Proagro, que é seguro público da produção.

No entanto, o esforço do governo e do setor produtivo para desenvolver este mercado é extraordinário e, a partir de 2003, com a aprovação da Lei nº 10.823/2003 que permite

a subvenção de parte do prêmio do seguro, o mercado vem crescendo.

Para a safra 2013/14 o Governo disponibilizou R\$ 700,00 milhões, contra R\$ 400 milhões na safra anterior, isto representa um aumento de 75% em relação à safra 2012/13. Com o recurso disponibilizado, será possível subvencionar os prêmios de seguro aos produtores rurais de aproximadamente 10,0 milhões de hectares.

OBRIGATORIEDADE

Segundo a Resolução do CMN/BACEN nº 4.235, de 18 de junho, será obrigatório para os produtores enquadrados no Pronaf ou Pronamp contratarem Seguro ou Proagro até 30/06/2014 e, para os demais produtores que utilizem crédito oficial, será obrigatório a partir de 01/07/2014.

Isso vai mudar completamente a agricultura brasileira, dando maior segurança para todo o agronegócio, no entanto, a estrutura para atender toda a demanda dos produtores para estes produtos ainda não está adequada.

5. PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

O montante de recursos ofertados para programas de investimento na safra 2013/14 é de R\$ 38,4 bilhões, com aumento de 34,3% em relação à safra 2012/13.

• PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM ARMAZENAGEM – PSI RURAL

O montante de recursos disponibilizado no programa de armazenagem foi de 25,0 bilhões em cinco anos, com taxa de juros de 3,5% ao ano e prazo de pagamento de até 15 anos.

Este programa é uma reivindicação do setor produtivo rural que tem sofrido prejuízos com o déficit de armazenagem da safra em relação à capacidade instalada de armazenagem. Segundo dados da Conab, a capacidade de armazenagem brasileira é de 143,0 milhões de toneladas, sendo que, 117,0 milhões de toneladas a granel e 26,0 milhões de toneladas é de armazéns convencionais. Considerando que a safra 2012/13 foi de

185,0 milhões de toneladas no Brasil, temos um déficit de 42,0 milhões de toneladas, ou seja, nossa capacidade de armazenagem é de 77% da safra.

Para a Conab foram destinados R\$ 500 milhões para modernizar e dobrar a capacidade de armazenagem da estatal brasileira.

PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INOVAGRO

O Programa Inovagro tem por objetivo impulsionar produtividade а competitividade do agronegócio brasileiro por financiamentos da inovação tecnológica. Total de recursos 3,0 bilhões, para pesquisa 2,0 bilhões desenvolvimento e R\$ 1,0 bilhão para os produtores incorporarem novas tecnologias a produção.

PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

Foi instituído o programa de irrigação com recursos de R\$ 400 milhões, juros de 3,5% ao ano e prazo de pagamento de até 15 anos.

Os demais programas do BNDES, como o Moderfrota, Moderagro, Prodecoop, Procap-Agro, ABC entre outros sofreram alguns ajustes também para aumentar a aplicação de recursos em investimentos que é fundamental para a sustentabilidade da agropecuária brasileira.

6. RECURSOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Na safra 2013/14 o apoio à comercialização terá a dotação orçamentária de R\$ 5,6 bilhões, sendo deste total, R\$ 2,5 bilhões para aquisição de produtos e manutenção de estoque (AGF, contratos de opção de venda) e R\$ 3,1 bilhões para equalização de preços (Pep e Prop).

7. LIMITE DE RECURSOS POR MUTUÁRIO PARA CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO

Os produtores rurais têm um limite de recursos que podem acessar por safra para as operações de comercialização ao amparo de recursos controlados, que aumentou de R\$ 1,6 milhão safra 2012/13 para R\$ 2,0 milhões na safra 2013/14.

O limite de custeio ao amparo de recursos controlados para cada tomador em cada safra e em todo o SNCR passa de R\$ 800 mil para R\$ 1,0 milhão, representando um aumento de 25%.

8. DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO CRÉDITO RURAL NA SAFRA 2013/14

- Agilizar a publicação dos normativos legais para que os agentes financeiros possam fazer os financiamentos aos mutuários;
- Falta de correção dos preços mínimos de garantia em especial do milho;
- ➤ Instituição efetiva da ANATER Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural discussão de uma nova Lei que viabilize a retomada de uma organização moderna e que, juntamente com a Embrapa, permita aos pequenos e médios produtores acessarem as tecnologias disponíveis no mercado.
- ➤ Estruturar nova sistemática do seguro rural, uma vez que, com a obrigatoriedade, este mercado vai ser alavancado sem ter a estrutura para atendê-lo. Neste sentido, a normatização do fundo anticatástrofe é fundamental.

^{*} Robson Mafioletti – Eng. Agr. Assessor da Gerência Técnica e Econômica da Ocepar (Getec)

⁻ Principais medidas de apoio à agropecuária brasileira - **24 de junho de 2013**